



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 16/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Seja oficiado o Executivo para que através da Secretaria competente prestem esclarecimentos urgentes sobre a coleta de lixo. Bairros ficaram duas semanas sem coletas.

Justificativa: Tal situação não pode acontecer, pois se a empresa responsável não presta o serviço, é necessário rever as cláusulas contratuais e se preciso resolver o contrato. Os luizalvenses não podem ficar passando por essas situações com frequência. Estamos em meio a um surto de dengue, espalhado por todo o Estado de Santa Catarina, e esse acúmulo de lixo nas ruas, favorece que a água fique parada, gerando oportunidade para o mosquito invadir nosso Município, além do mau cheiro e sujeira que gera para os moradores.

Luiz Alves/SC, 15 de março de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>